



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO JOVEM ADVOGADO

**Extrato de Ata da Sessão Ordinária do Conselho Jovem Advogado da
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal**

(5ª Sessão Ordinária do Triênio 2013/2015 – Ata n. 5)

Data 31 de março de 2015:

Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/DF

SEPN 516, Bloco B, Lote 07, Brasília – Distrito Federal

Presenças: do Presidente Jacques Veloso de Melo, do Vice Presidente Camilo Noletto, da Secretária-Geral Marina Gondin Ramos, dos Conselheiros Alessandro Vitalino Alves, Amom Figueiredo Rodrigues, Anna Carolina Dantas Sampaio, Ana Carolina Trindade Medeiros Costa, Daniel Amorim, Carolina de Oliveira Minervini, Filipe Bianchini de Oliveira, Leandro Augusto Portes, Leandro de Brito Salazar, Luis Claudio De Moura Landers, Paulo Alexandre Silva, Priscilla de Aquino, Raul Furieri Pignaton Camargo de Azevedo, Thiago Ferreira da Silva. **Ausências Justificadas:** das Conselheiras Jéssica Bertulucci Pigato e Luciana Bezerra de Azevedo. **Convidados:** Maurício Gieseler, presidente da Comissão do Estudante de Direito da OAB/DF. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, foram tratados os seguintes temas: (1) Após informar a criação da Comissão do Estudante de Direito, o presidente passou a palavra ao convidado Maurício Gieseler para que apresentasse os projetos de sua comissão. (2) Posteriormente, o Vice-Presidente Camilo Noletto relatou o primeiro item da pauta, fazendo a leitura dos principais pontos da Carta de Porto Seguro, e informou que, a pedido da representação da Comissão Jovem da OAB/DF, consta na carta manifestação de apoio irrestrito à manutenção do Exame de Ordem. Também consta o apoio ao voto direto para eleição do Presidente Nacional da OAB. Entre as discussões travadas no colégio de presidentes de comissões de jovens advogados encontram-se os temas: parceria com o SEBRAE e piso salarial do Advogado Associado, este último levado ao colégio pelas seccionais de SC e do DF, conforme estipulado na última sessão deste conselho. (3) Adiantando os itens da pauta, dada a pertinência temática, o Presidente pôs em discussão os dois temas, ao que se deliberou: (4) em relação ao piso salarial do jovem advogado o Dr. Jacques Veloso informou que em conversa com o Presidente Ibaneis foi solicitado que encaminhasse ofício à Diretoria para que a



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO JOVEM ADVOGADO

OAB/DF solicite diretamente ao Deputado Federal Rogério Rosso que apresente proposta de alteração legislativa que equipare os vencimentos do associado ao advogado empregado. Colocado em votação, aprovou-se a proposição para que o escritório garanta anualmente ao advogado associado uma remuneração equivalente a 12 vezes o piso mensal do advogado empregado, independentemente da forma de remuneração (variável ou fixo); (5) no que tange à fiscalização, foi informado que a presidência da OAB/DF aprovou a criação do canal de comunicação (pisosalarial@oabdf.com), e que as denúncias por ele recebidas serão remetidas ao Conselho Jovem, filtradas e analisadas para que se encaminhe ao Tribunal de Ética quando for o caso; e (6) em relação à parceria com o SEBRAE foi informado que a instituição disponibiliza vários cursos, cada qual com um custo, alguns muito elevados, e que a Presidência autorizou iniciar o projeto com o curso “Comportamento Empreendedor para Começar Bem”, e se houver uma adesão expressiva ampliaremos as opções de cursos. Registre-se que este item de pauta foi levado ao Conselho Jovem por solicitação da Diretoria da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante da OAB/DF (7) Avançando para o item dois da pauta (Regimento Geral das Comissões do CJA-OAB/DF), este foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. (8) Aproveitando a discussão sobre os regimentos internos, o Presidente apresentou proposição extrapauta, para, nos termos do art. 43 do RICJA-OAB/DF, alterar o art. 4º do referido regimento interno, criando a figura do Membro Consultor e permitindo que o presidente da recém criada Comissão dos Estudantes de Direito tenha direito a voz e voto no Conselho Jovem, conforme proposta em anexo. Apresentou em conjunto proposição para a criação da Coordenação de Redes Sociais e Fiscalização da Publicidade, que, por meio do e-mail propagandairregular@oabdf.com, possa fiscalizar e acompanhar essas situações. Ambas as proposições foram aprovadas por unanimidade. (9) Após, o Conselheiro Luis Cláudio Landers relatou o item três da pauta, informando que as tratativas com os tribunais estão bem adiantadas e que, em relação ao TRT, a implantação do wireless está pendente apenas de reunião da presidência com o setor de segurança da informática do tribunal. (10) Apresentado o item quatro da pauta, deliberou-se que os Conselheiros irão indicar quais as comissões que já participam ou desejam participar, de forma que cada Comissão da OAB/DF seja acompanhada por um conselheiro jovem, ao qual caberá acompanhar os trabalhos, identificar matérias de interesse do CJA-OAB/DF e apresentar essas informações nas sessões plenárias, quando for o caso. Já se manifestaram os seguintes conselheiros: Luis Cláudio de Moura Landers (Direito do Trabalho), Filipe Bianchini de Oliveira (Direito Ambiental e Urbanístico), Paulo Alexandre



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO JOVEM ADVOGADO

Silva (Ciências Criminais), Raul Furieri P. Camargo de Azevedo (Assuntos Tributários), Anna Carolina Dantas Sampaio (Direito Administrativo e Controle da Administração Pública), Leandro Augusto Portes (Previdenciário), Marina Gondin Ramos (Tecnologia da Informação). O Dr. Camilo adiantou o interesse do conselheiro Elyesley Silva do Nascimento em participar da Comissão de Assuntos Legislativos. (11) O item cinco da pauta foi adiando em razão da ausência do conselheiro Francisco paraíso. (12) Ao final, o conselheiro Luis Cláudio Landers solicitou também a inclusão em pauta de proposição. Deferida a solicitação, foi-lhe passada a palavra para relatar o projeto “OAB/DF com todos e para todos”, o qual tem como objetivo. Apresentado o projeto, o conselheiro ficou de enviá-lo por e-mail para melhor análise. Nada mais a tratar e a comunicar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para Constar, eu, Marina Gondin Ramos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, conferida e assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Jovem Advogado, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal.

JACQUES VELOSO DE MELO

Presidente do Conselho Jovem da OAB/DF

MARINA GONDIN RAMOS

Secretária-Geral do Conselho Jovem da OAB/DF